



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO VERBAL Nº074/2021

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E INSERÇÃO DO NOME "JUVENTUDE" EM ALGUMA PASTA DO PODER EXECUTIVO.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a criação do Conselho Municipal de Juventude e inserção do nome "Juventude" em alguma pasta do poder executivo.

A indicação tem como justificativa a garantia de mecanismo de trabalho e fomento as políticas públicas para a juventude. Com a criação do Conselho Municipal de Juventude e inserção da palavra juventude em alguma pasta do poder executivo abrirá a possibilidade de acesso ao fundo referente a Juventude, fomentando e dando visibilidade tão necessária aos nossos jovens.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/02/2021.

Câmara Municipal de Quatis	
RECEBEMOS	
EM, 08.02.2021	
ÀS 10 HS. 48	
<i>Alipio Campos Vieira</i>	
Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
ASS.